



## ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2016/5030005-02

Ata de julgamento referente à Tomada de Preço n.º 2016/5030005-02, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital para **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO DE FLUIDOS, BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA, ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMÁTICO, ANALISADOR BIOQUIMICO SEMIAUTOMÁTICO, PARA O PROJETO 5.03.0005, conforme descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2016, de trinta e um de maio do ano de dois mil e dezesseis, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Membros, reuniram-se às dez horas do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sede da FATEC, Prédio 66, para Julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **SULLAB DISTRIBUIDORA PROD. DIAGNOSTICOS HOSP. E FARM LTDA, LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA, D&G PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, LABLOG SOLUÇÕESEM DIAGNOSTICOS LTDA – ME**, habilitadas em sessão anterior. Tendo em vista o parecer técnico da Professora Coordenadora Anne Santos Amaral a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituta

\_\_\_\_\_  
Marta Lucia Santini da Silveira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Neida Fantinel Iop  
Membro



## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Item	Produto	Especificação	Quant.	Empresa	Valor Unitário R\$
01	<b><u>BOMBA DE INFUSÃO DE FLUIDOS (EQUIPO)</u></b>	<p>Sistema de propulsão peristáltico linear; vazão de 0,1 à 999,9 ml/h, incremento por 0,1 ml/h; Volume limite de 9999,9 ml; Tempo limite de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos; Para uso com equipo comum, PVC de 3,6 – 4,2 mm. Programações: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Pressão de oclusão: programável de 0 – 900 mmHg e programável de 0 – 120 kPa. Funções especiais: memória da última infusão; titulação; balanço hídrico; escolha de equipo macro/micro gotas; zerar volume sem interromper a infusão; ajuste volume alarme, ajuste de KVO; ajuste de bolus; ajuste de oclusão; purga; escolha de idioma (Português, Inglês e Espanhol). KVO programável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus programável até 999,9 ml/h. Desvio da vazão com equipo padrão de +/- 5% da vazão programada. Detector de ar na linha com sensor ultra-sônico. Display, em LCD. Com pré-alarmes para fim de bateria, fim de infusão e balanço hídrico. Com alarmes visuais e/ou sonoros para vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar na linha, porta aberta, ausência de gotejamento (frasco vazio), infusão completa, bateria baixa, erro de programação e espera. Alimentação 220 volts ou bivolt, 50/60Hz.</p> <p>Obs: - Identificar acessórios que acompanham o aparelho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve acompanhar manual de instruções ou funcionamento;</li><li>- Garantia mínima do aparelho, 12 meses;</li><li>- Enviar folders ou catálogo que identifique características do aparelho, como marca modelo, etc...</li><li>- Os materiais deverão ser entregues diretamente no HVU/UFMS;</li></ul>	04	RUDINEI	4.580,00
02	<b><u>BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA</u></b>	<p>- Display: - tela de LCD para ajustes e configurações; - painel de LED's para registro de volume infundido; - LED's indicadores de funcionamento; - led indicador de instalação incorreta da seringa.</p> <p>- Bomba: Compatível com seringas de 10ml, 20ml, 30ml e 50/60ml de qualquer marca; Com alarmes audiovisuais; Ajuste de volume de infusão pré definido; Com três modos de trabalho: Taxa, Tempo x Volume e Dosagem x Peso; Indicação de oclusão no sistema; Com função purgar e bolus; KVO (manter veia aberta) com vazão de 1 ml/h; Permite acoplar quantas bombas forem necessárias de forma empilhada; Detector de êmbolo da seringa sem</p>	02	D & G	3.999,00



		<p>as mãos; Uso veterinário; Gravação automática da última seringa utilizada; Classe de proteção IPX1.</p> <p>- Com alarmes para: indicações sonoras; início da infusão; infusão prestes a terminar; infusão finalizada; oclusão; seringa mal posicionada; instalação incorreta da seringa; configuração incorreta; alimentação externa desconectada; bateria fraca.</p> <p>- Especificações para seringas:</p> <p>.. Seringa 50/60ml – Taxa de Bolus 1200ml/h; Taxa de purga 1.500ml/h; Taxa de vazão 0,1ml/h ~ 999,9ml/h // 1ml/h ~1.500ml/h; Incremento 0,1 ml/h // 1 ml/h.</p> <p>.. Seringa 30 ml – Taxa de Bolus 720ml/h; Taxa de Purga 900 ml/h; Taxa de vazão 0,1ml/h ~900ml/h; Incremento 0,1 ml/h.</p> <p>.. Seringa de 20 ml – Taxa de Bolus 480 ml/h; Taxa de Purga 600 ml/h; Taxa de vazão 0,1 ml/h ~ 600 ml/h; Incremento 0,1 ml/h.</p> <p>.. Seringa de 10 ml – Taxa de Bolus 240 ml/h; Taxa de Purga 300 ml/h; Taxa de Vazão 0,1ml/h ~300 ml/h; Incremento 0,1 ml/h.</p> <p>-Alimentação: 220 volts ou bivolt – 50/60Hz, automático.</p> <p>Obs: - Identificar acessórios que acompanham o aparelho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve acompanhar manual de instruções ou funcionamento;</li><li>- Garantia mínima do aparelho, 12 meses;</li><li>- Enviar folders ou catálogo que identifique características do aparelho, como marca modelo, etc...</li><li>- Os materiais deverão ser entregues diretamente no HVU/UFSM;</li></ul>			
03	<p><b><u>APARELHO</u></b> <b><u>ANALISADOR</u></b> <b><u>BIOQUÍMICO</u></b> <b><u>SEMI</u></b> <b><u>AUTOMÁTICO</u></b></p>	<p>Analisador bioquímico semi-automático de fluxo contínuo, capacidade para armazenar cerca de 90 programações. Bloco térmico com 20 posições para tubos, impressora embutida, monitor LCD com anti-reflexo, com mínimo 7 filtros de: 340/405/492/510/546/578/620 nm, métodos de reação: ponto final, tempo fixo, diferencial, cinética, cinética de dois pontos, multipontos, imunoturbidimétrica. Lâmpada de tungstênio de longa durabilidade. Volume mínimo de aspiração de reagentes de 200 uL, aparelho com sistema aberto (aceita outros reagentes. O equipamento deverá possuir: garantia de no mínimo 01ano após a instalação; o equipamento deverá ser novo e os manuais de instrução em português; assistência técnica sediada no Rio Grande do Sul; o licitante vencedor deverá fornecer treinamento no funcionamento do equipamento para os bioquímicos; o licitante vencedor deverá prestar assistência no funcionamento do equipamento</p>	01	LABLOG	8.800,00



## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

		para os bioquímicos; o licitante vencedor deverá prestar assistência técnica no local de instalação do equipamento, sem ônus, durante o período de garantia do equipamento.			
04	<b><u>ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO</u></b>	Sistema totalmente automático e acesso randômico, com capacidade de execução de 150 testes/hora ou mais, processamento de amostras de emergência, volume mínimo de aspiração de reagentes de 200 uL, aparelho com sistema aberto (aceita outros reagentes), detector de nível de reagentes. Lavagem automática de cubetas. Compartimento refrigerado para reagentes, baixo consumo de água, leitor de código de barras para amostras. Deve acompanhar No-Break compatível com o equipamento. O equipamento deverá possuir: garantia de no mínimo 01ano após a instalação; registro no Ministério da Saúde; o equipamento deverá ser novo e os manuais de instrução em português; assistência técnica sediada no Rio Grande do Sul; o licitante vencedor deverá fornecer treinamento no funcionamento do equipamento para os bioquímicos; o licitante vencedor deverá prestar assistência no funcionamento do equipamento para os bioquímicos; o licitante vencedor deverá prestar assistência técnica no local de instalação do equipamento, sem ônus, durante o período de garantia do equipamento.	01	RUDINEI	48.600,00